



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

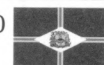


Protocolo Geral 0002355/2014  
Data: 16/12/2014 Horário: 22:55  
Legislativo - PAR 214/2014

**Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 193/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 15/12/2.014, e registrado sob o nº 210/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13**, no valor de R\$ 249.906,05, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Preâmbulo:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, (...)**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, (...)

**020803**

### **SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.51.00-05.210.000 Obras e instalações.....R\$ 249.906,05

**Art. 2º. (...)**

<b>(432)</b>	4.4.90.51.00	-	05.200.000	Obras	e
	instalações.....		R\$ 249.906,05		

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 16 de dezembro de 2.014.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial**

